



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 28 /2012

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 3 de Maio de 2012

Certifica-se para os devidos efeitos e fins julgados convenientes que, em reunião Ordinária (de continuação) da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada em três de Maio do ano dois mil e doze, no Auditório da Biblioteca Municipal, se tomou a seguinte deliberação:

“ Alteração do Regulamento de Taxas do Município do Barreiro”

Aprovada por maioria, com 19 votos a favor da CDU, 10 abstenções do PS e do PSD e 2 votos contra do BE

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico F. Pereira
Frederico Pereira